PORTARIA Nº 16/2023 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE GABRIEL MAÇALAI PARA OCUPAR TEMPORARIAMENTE E POR PRAZO DETERMINADO O CARGO DE ADVOGADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, XI, do Regimento Interno (Resolução n. 01/95) e de acordo com o disposto no art. 29 da Lei Complementar Municipal 109/2019 e o constante no processo administrativo 02/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação e convocação efetuada pela Portaria n. 15/2023, que nomeia e convoca **GABRIEL MAÇALAI,** para ocupar temporariamente e por prazo determinado, vinculando-se ao período de licença do ocupante do cargo de provimento efetivo titular, o cargo de **ADVOGADO**, consoante art. 29, da Lei Complementar Municipal n. 109/2019, tendo em vista a manifestação de desistência apresentada pelo referido candidato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Carlo/SC, 29 de novembro de 2023.

ORAVIO DE CORDEIRO
Presidente